



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA
TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2023.005/2023.

OBJETIVO; Contratação de farmácia para fornecimento de medicamentos emergenciais que não constam no rol da Farmácia Básica do município de DESTERRO, para atender os casos especiais e urgentes, destinados as pessoas carentes do município, conforme especificações contidas no Anexo I deste edital, ante as condições estabelecidas no anexo I e Edital, e lei 8.666/93.

Aos dias 31 de janeiro de 2023 às 09:00 horas na sala de reuniões da prefeitura municipal de Desterro, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria/PMD-GP nº 04 de 03 de janeiro de 2022, para sob a presidência da senhora GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES estando presentes os membros Srs. NÍVIA ALVES DE MOURA (Membro CPL), MARCOS ANTONIO BEZERRA (Membro CPL), para realizar a abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. Compareceram e se credenciou a reunião no dia e hora marcados, o representante legal da ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE- FARMACIA SÃO SEBASTIAO, CNPJ Nº. Nº. 09.200.727/0001-97, representada pelo Sr. ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE CPF nº. 036.285.414-92 portador do RG nº. 2426064 SSP PB, após uma tolerância de dez minutos deu inicio a sessão onde a presidente e membros da CPL solicitaram das empresas presentes os o credenciamento em seguida a presidente pediu que as empresas rubricassem o credenciamento os envelopes de habilitação no seu lacre, passando para a abertura dos envelopes de habilitação colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Após análise da Documentação da fase de habilitação a presidente da CPL declarou habilitada a empresa ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE- FARMACIA SÃO SEBASTIAO, CNPJ Nº. Nº. 09.200.727/0001-97, ficando intimada do resultado. Nos termos do art. 43 da Lei 8.666/93, a empresa assinou a desistência de recurso o qual serão incorporados ao processo licitatório passando para a abertura dos envelopes Proposta da análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão deliberou classificar a proposta da empresa ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE- FARMACIA SÃO SEBASTIAO, CNPJ Nº. Nº. 09.200.727/0001-97, o critério para a classificação das propostas foi o de MAIOR DESCONTO para obtenção do Menor Preço, após verificada a sua compatibilidade com o previsto no edital. Divulgado o resultado onde a empresa presente está classificada apresentou os descontos ANDRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE- FARMACIA SÃO SEBASTIAO, CNPJ Nº. Nº. 09.200.727/0001-97, para o **item 1** medicamentos genéricos (receita comum) tabela cmed atualizada, constante do site da ANVISA – de “a” a “z” **apresentou o desconto de 20% (vinte por cento)** para o **item 2** -medicamentos similar (receita comum) tabela cmed atualizada, constante do site da ANVISA – de “A” A “Z”. **Apresentou o desconto de 20% (vinte por cento)** e para o **item 3**- medicamentos de marca (éticos)- tabela cmed atualizada, constante do site da ANVISA – de “A” a “Z” Apresentou o desconto de 15% (Quinze por Cento), ficando a empresa classificada e facultada a palavra a empresa presente sobre a intenção de recurso nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, a mesma declara desistência ao prazo recursal. O valor total, constante da proposta apresentada, bem como os resultados da referida licitação, estão demonstrados no Quadro Comparativo de Preços, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição, em Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da Comissão e representantes legais.

Assinaturas;

GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES
Presidente/PMD


NÍVIA ALVES DE MOURA
(1º Membro)


MARCOS ANTONIO BEZERRA
(2º Membro)

Participante


ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE- FARMACIA SÃO SEBASTIAO